



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciavc@farrapo.com.br ou presidenciavc@hotmail.com

Portaria 20^a, de 6 de novembro de 2018

"Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 39/2018 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2019.

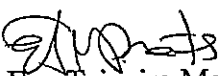
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

Estabelecer Prazos de Tramitação do Projeto de Lei de nº 39/2018 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2019, que serão os seguintes:

Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/10/2018
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	5/11/2018
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	6/11/2018
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	9/11/2018
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	12/11/2018
Data da realização de Audiência Pública	21/11/2018
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão	22/11 a 30/11/18
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda	3/12/2018
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	4/12/2018

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 6 de novembro de 2018.


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. Jonatas Rosa de Souza
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciavcl@farrapo.com.br ou presidenciavcl@hotmail.com

PORTARIA Nº 20 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Comissão de Patrimônio da Câmara
Municipal de Vereadores.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
fulcrado na lei 8.666/93, designa os Servidores:

Designa Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores

NANCI GARCIA BORGES

MÁRCIA REGINA FERREIRA MACHADO LOPES

GILDA BITENCOURT RIBEIRO SARAIVA

Para comporem Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de
Vereadores para realização de Inventário.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de
Vereadores de Lavras do Sul, 3 de dezembro de 2018.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Vereador Jonatas de Souza

1º Secretário